

outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, que prevê a gestão integrada do conjunto de Unidades de Conservação - UC, que estiverem próximas ou justapostas, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional;

Considerando o disposto no art. 30 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que prevê a possibilidade de instituição de núcleos de gestão integrada, em qualquer ente federativo, para a melhoria da gestão das unidades descentralizadas;

Considerando o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020 da Convenção da Biodiversidade - CDB, da qual o Brasil é signatário, que estabelece em sua meta 11 a previsão da conservação das áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos em sistemas geridos de maneira efetiva e equitativa, com áreas protegidas ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas especiais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas; e

Considerando que o Brasil refletiu essa meta global em suas metas nacionais, definidas pela Resolução CONABIO nº 06, de 3 de setembro de 2013; resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Boqueirão da Onça, um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial entre unidades de conservação federais, integrando a gestão das unidades citadas a seguir:

I - Área de Proteção do Boqueirão da Onça; e

II - Parque Nacional do Boqueirão da Onça.

§ 1º O ICMBio Boqueirão da Onça, se constitui numa estratégia de gestão visando ao cumprimento dos objetivos específicos de cada uma das unidades de conservação, em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, seus Decretos de Criação, seus Planos de Manejo, seus planejamentos e orientações de seus conselhos gestores.

§ 2º As unidades de conservação integrantes são planejadas e geridas a partir de uma perspectiva regional, na qual as prioridades de gestão nas UC são revisadas e integradas com base em um novo planejamento territorial, de modo que as diferentes atividades gerenciais passem a ser pensadas e executadas para todo o território.

§ 3º As competências do ICMBio Boqueirão da Onça serão desempenhadas para gerir e manter a integridade, além de promover o desenvolvimento sustentável, dos espaços territorialmente protegidos de acordo com o SNUC.

Art. 2º São objetivos gerais do ICMBio Boqueirão da Onça:

I- o alcance de maior eficácia e efetividade na conservação da biodiversidade protegida e no uso sustentável dos recursos naturais no território das UC abrangidas pelo ICMBio Boqueirão da Onça;

II- o alcance de ganhos gerenciais advindos da gestão em escala, da maior especialização das ações gerenciais, da melhor expressão das complementaridades funcionais das UC e da adoção de uma abordagem ecossistêmica na gestão do conjunto das áreas protegidas; e,

III- o fortalecimento socioambiental da região de forma a garantir um ambiente socialmente igualitário e ecologicamente equilibrado.

Art. 3º A gestão do ICMBio Boqueirão da Onça se dará mediante a integração de suas equipes, a elaboração conjunta de seus planejamentos, a execução integrada de suas atividades e o compartilhamento de recursos e de suas estruturas.

Art. 4º O ICMBio Boqueirão da Onça deverá estabelecer, periodicamente, planejamento operacional, planos de trabalho e/ou outros instrumentos técnicos de gestão, estabelecendo prioridades e orientando a destinação de meios e de recursos para a realização das atividades de gestão das unidades.

Art. 5º Na execução de suas atividades finalísticas e de suporte operacional, o ICMBio Boqueirão da Onça poderá ser estruturado em áreas temáticas.

§ 1º O Chefe do ICMBio Boqueirão da Onça designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis pelas áreas temáticas, observadas a capacidade técnica e gerencial para exercer as funções atribuídas.

§ 2º A composição das áreas temáticas, bem como as suas atribuições organizacionais e as atividades operacionais serão definidos em Regimento Interno do ICMBio Boqueirão da Onça, em até 120 dias após a vigência desta Portaria, o qual será submetido à aprovação pela Coordenação Regional respectiva e da Presidência do ICMBio e posterior publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º O ICMBio Boqueirão da Onça será sediado em Juazeiro/BA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 119, DE 9 DE MAIO DE 2018

Altera a Portaria MP nº 307, de 30 de julho de 2015, que designa representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos I e II da Constituição e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 355, de 7 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MP nº 307, de 30 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a) titular: Antonio Paulo Vogel de Medeiros; e

.....

III -

.....

b) suplente: Yohana Valéria Zavattiero Tognolo;

IV - da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (SFC-CGU):

a) titular: Valmir Gomes Dias; e

b) suplente: Fábio Santana Silva;

V - da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ-MJ):

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 4.925, DE 10 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no artigo 12 da Lei nº 9.784, de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, considerando o disposto nos incisos V, IX e X do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, que aprova a Estrutura Regimental deste Ministério, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador-Geral de Gestão de Folha de Pagamento do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, e, em sua ausência e impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os atos de gestão de recursos humanos relativos aos servidores, empregados, aposentados e beneficiários de pensão de órgãos e entidades extintas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional cuja administração encontre-se vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal; e prestar atendimento e executar as atividades relacionadas ao pagamento de reparação econômica de caráter indenizatório referentes a anistiados políticos e a seus beneficiários.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 141, de 16 de março de 2015, nº 759, de 4 de setembro de 2017, nº 1.054, de 10 de novembro de 2017, e nº 975, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY VIANA RODRIGUES

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DE 10 DE MAIO DE 2018

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 176/2018 de 03/05/2018, 177/2018 de 03/05/2018, 178/2018 de 03/05/2018, 183/2018 de 04/05/2018, 184/2018 de 04/05/2018, 185/2018 de 07/05/2018, 186/2018 de 07/05/2018, 187/2018 de 07/05/2018, 188/2018 de 08/05/2018, 189/2018 de 08/05/2018, 190/2018 de 08/05/2018,

191/2018 de 08/05/2018, 192/2018 de 08/05/2018, 195/2018 de 10/05/2018, respectivamente:

Residência Prévia - Com Contrato - RN 02 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039003311201894 Empresa: AGENCIAClick MIDIA INTERATIVA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PEDRO MANUEL MELERIO Data Nascimento: 11/08/1986 Passaporte: AAD285204 País: ARGENTINA Mãe: PATRICIA BEATRIZ MAGGIORI Pai: RAUL PEDRO MELERIO ; Processo: 47039003365201850 Empresa: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ARTCHIE CATALONIA RETAMAS Data Nascimento: 16/09/1983 Passaporte: P2175472A País: FILIPINAS Mãe: ISABEL RETAMAS Pai: ARISTON RETAMAS ; Processo: 47039003936201856 Empresa: OMNI TRADE BRASIL REVESTIMENTOS METALICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VANDA CRISTINA DA SALVAÇÃO QUIRINO Data Nascimento: 25/08/1984 Passaporte: N61082 País: PORTUGAL Mãe: JOANA MARIA PEDROSO DA SALVAÇÃO QUIRINO Pai: JOSÉ ANTÔNIO PEDROSO QUIRINO ; Processo: 47039004319201878 Empresa: SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMATICA DA AMAZONIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: IL SIN LEE Data Nascimento: 06/02/1979 Passaporte: M23986433 País: CORÉIA DO SUL Mãe: MALBUN YOO Pai: SUNGBOK LEE ; Processo: 47039004564201885 Empresa: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LAURA CAROLINA SAMOUR SANTILLANA Data Nascimento: 12/11/1979 Passaporte: A02064639 País: REPÚBLICA DE EL SALVADOR Mãe: GILDA CONSUELO SANTILLANA ESTRADA DE SAMOUR Pai: OSCAR SAMOUR HASBUN ; Processo: 47039004642201841 Empresa: AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TIFFANY MARIE WALTERS Data Nascimento: 22/12/1982 Passaporte: 482211942 País: EUA Mãe: HELEN MARIE HINEY Pai: CRAIG WALTERS ; Processo: 47039004690201830 Empresa: SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMATICA DA AMAZONIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JOO HYUN YOON Data Nascimento: 02/04/1980 Passaporte: M20288572 País: CORÉIA DO SUL Mãe: CHOI BOK JA Pai: YOON HONG SIK ; Processo: 47039004724201896 Empresa: CASAIS BRASIL, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: EMANUEL DA SILVA ARAÚJO Data Nascimento: 18/12/1983 Passaporte: P570306 País: PORTUGAL Mãe: Rosalina Ferreira da Silva Capa Pai: Antônio Gomes de Araújo ; Processo: 47039004771201830 Empresa: BAYER S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MANUEL ANTONIO AVILAN AROCHA Data Nascimento: 10/11/1972 Passaporte: 083182673 País: VENEZUELA Mãe: ANGELA CRISTINA AROCHA AVILAN Pai: WILLIAM DE JESUS AVILAN CAMEJO ; Processo: 47039004958201833 Empresa: GFK CUSTOM RESEARCH BRASIL PESQUISA DE MERCADO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ONDREJ SZABO Data Nascimento: 26/07/1986 Passaporte: CG6KKCZMC País: ALEMANHA Mãe: YVETTA SZABO Pai: LUDOVIT SZABO ; Processo: 47039005018201861 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SHINJI FUKUDA Data Nascimento: 09/08/1960 Passaporte: TR7560951 País: JAPÃO Mãe: Shigeo Fukuda Pai: Kiyoshi Fukuda ; Processo: 47039005106201863 Empresa: XPTT BRASIL CONSTRUCAO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELETRICA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JIANGMING SONG Data Nascimento: 20/09/1974 Passaporte: E75566714 País: CHINA Mãe: XIN MEI LUO Pai: ZHAO JIN SONG ; Processo: 47039005202201810 Empresa: KS INTERNATIONAL DO BRASIL EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MIGUEL YUN KIM Data Nascimento: 24/09/1972 Passaporte: 510103867 País: EUA Mãe: Genoveva Hyang Jun Yoo Kim Pai: John Choon Suk Kim ; Processo: 47039005211201801 Empresa: GOODMAN CONSULTORIA, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JOSHUA ADAM STRELZIK Data Nascimento: 08/12/1991 Passaporte: 549857821 País: EUA Mãe: AMY STRELZIK Pai: JACOB STRELZIK ; Processo: 47039005294201820 Empresa: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CODY JO SMITH Data Nascimento: 25/01/1983 Passaporte: 512929747 País: EUA Mãe: TERRY LEE THOMAS Pai: EDWARD DUANE SMITH JR. ; Processo: 47039005495201827 Empresa: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JIANGQUN WANG Data Nascimento: 12/05/1990 Passaporte: E78831926 País: CHINA Mãe: Gexiu Long Pai: Wenyi Wang ; Processo: 47039005525201803 Empresa: ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Roland Kaufmann Data Nascimento: 28/03/1959 Passaporte: X3058686 País: SUIÇA Mãe: Heidi Margrit Kaufmann Pai: Reinhard Kaufmann ; Processo: 47039005541201898 Empresa: AMERICAN BUREAU OF SHIPPING Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VICTOR JERMAINE FLYNN Data Nascimento: 12/02/1979 Passaporte: 575587369 País: EUA Mãe: VIVIAN GILBERT Pai: JEREMIAH FLYNN ; Processo: 47039005580201895 Empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VIRAJ GUPTA Data Nascimento: 16/08/1991 Passaporte: J0600311 País: ÍNDIA Mãe: SHELLY GUPTA Pai: VIJAY KUMAR GUPTA ; Processo: 47039005595201853 Empresa: ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE EDUCACAO DE BELO HORIZONTE Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RUSSELL ALEXANDER MC CRAY Data Nascimento: 26/06/1988 Passaporte: 582937902 País: EUA Mãe: Christy L. McCray Pai: Stanley McCray ; Processo: 47039005604201814 Empresa: REPSOL SINOPEC BRASIL SA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MINGXI FU Data Nascimento: